



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2263, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SANDRINI, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 2214/2017 e LDO 2019 Lei 2247/2018 e LOA 2019 Lei 2249/2018, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.194.840,41 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentarias:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 4.194.840,41

06.001 Fundo Municipal de Saúde

06.001.10.301.0005.1013 Construção, reforma, ampliação estruturação de unidades da Saúde

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 600.000,00

Fonte: 3000 Recursos Ordinários Livres (exercício anterior) R\$ 600.000,00

06.001.10.301.0005.1014 Reequipamento Frota Saúde; Ambulâncias Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.962.169,17

Fonte: 304 Receitas Alienação de Ativos Educação/ Ind. Sinistros R\$ 15.103,17

Fonte: 494 Vigilância em Saúde Vigia SUS R\$ 250.000,00

Fonte: 495 Atenção Básica R\$ 907.766,01

Fonte: 497 Vigilância em Saúde R\$ 220.000,00

Fonte: 1518 Bloco de Investimentos Rede Serviços Públicos Saúde R\$ 569.299,99

06.001.10.301.0005.2026 Manutenção das Atividades Atenção Primaria a Saúde ... R\$ 900.000,00

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 3000 Recursos Ordinários Livres (exercício anterior) R\$ 400.000,00

3.3.90.32.00.000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 3000 Recursos Ordinários Livres (exercício anterior) R\$ 300.000,00

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA

Fonte: 3000 Recursos Ordinários Livres (exercício anterior) R\$ 200.000,00

06.04 Gestão do SUS



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

06.004.10.301.0009.2.186 Manutenção da Atividades Gestão do SUS

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 625.671,24

Fonte: 494 Vigilância em Saúde Vigia SUS R\$ 188.767,06

Fonte: 495 Atenção Básica R\$ 189.253,52

Fonte: 496 Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial R\$ 90.576,39

Fonte: 497 Vigilância em Saúde R\$ 85.343,28

Fonte: 499 Gestão do SUS R\$ 71.730,99

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA R\$ 107.000,00

Fonte: 494 Vigilância em Saúde Vigia SUS R\$ 75.000,00

Fonte: 496 Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial R\$ 20.000,00

Fonte: 499 Gestão do SUS R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 4.194.840,41

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o superávit financeiro realizado na seguinte fonte de recursos:

Fonte: 304 Receitas Alienação de Ativos Educação/ Ind. Sinistros R\$ 15.103,17

Fonte: 494 Vigilância em Saúde Vigia SUS R\$ 513.767,06

Fonte: 495 Atenção Básica R\$ 1.097.019,53

Fonte: 496 Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial R\$ 110.576,39

Fonte: 497 Vigilância em Saúde R\$ 305.343,28

Fonte: 499 Gestão do SUS R\$ 83.730,99

Fonte: 1518 Bloco de Investimentos Rede Serviços Públicos Saúde R\$ 569.299,99

Fonte: 3000 Recursos Ordinários Livres (exercício anterior) R\$ 1.500.000,00

TOTAL R\$ 4.194.840,41

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 11 de junho de 2019.

JOSE CARLOS SANDRINI
Prefeito Municipal